



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/58399

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 04/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.485.572/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
16	7811	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG, COMPRIMIDO, DRÁGUA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	7.500	5,64

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 ABR. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

Representante Legal: *Carla Doni Sarcinelli*

RG nº *10.982.753*

CPF nº *012.365.738-54*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/58399  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Geolab Indústria Farmacêutica S/A  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 04/16  
**Ata de Registro de Preços nº** 209 / 2016  
**Objeto:** Registro de preços de medicamentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 ABR. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

Representante Legal: *Edson Sancoski*

RG nº *10.982.753*

CPF nº *012.365.782-54*

e-mail institucional: *HOSPITAL DE GEOLAB COM L1*

e-mail pessoal: *edson.sancoski@geolab.com.br*